



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2024

GARAGEM MUNICIPAL

FUTURA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MECÂNICA GERAL PARA MOTORES A
GASOLINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPS, CONSELHO
TUTELAR, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, GABINETE, MEIO AMBIENTE,
OBRAS E SERVIÇOS, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA MILITAR
MONTE VERDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PSF SÃO MATEUS, PSF
MONTE VERDE, SAÚDE, CENTRO DE REGULAÇÃO, TRIBUTOS, VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, SUBPREFEITURA SÃO MATEUS E MONTE VERDE.

Contratação de pessoa jurídica, devidamente certificada, qualificada e capacitada, para a prestação de serviços de manutenção em motores a gasolina de veículos leves e motocicletas, com o objetivo de garantir a conservação e o bom funcionamento da frota municipal.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O município de Camanducaia é um dos maiores do sul de Minas Gerais, com aproximadamente 528.000 km² de área, mais de 50 bairros rurais e dois distritos localizados a cerca de 30 km de distância cada um. A maior parte das estradas é rural e não asfaltada, caracterizada por grandes morros, além de contar com o principal centro urbano. O município possui uma frota de aproximadamente 160 veículos, incluindo carros, vans, ônibus, caminhões e máquinas, utilizados para manutenção das estradas, transporte de alunos, transporte de pacientes e serviços gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo na Lei Municipal nº 2619/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.” e na Lei Municipal nº 2659/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Camanducaia para o Exercício Financeiro de 2024”.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município de Camanducaia, que abrange um extenso território e possui uma frota diversificada de veículos, depende diretamente de automóveis leves e motocicletas para assegurar o funcionamento eficiente de diversos serviços públicos. Esses veículos são utilizados em uma variedade de atividades, como viagens municipais, intermunicipais e interestaduais para o transporte de passageiros, bem como na execução de tarefas essenciais, incluindo o transporte de alunos, pacientes e a realização de serviços gerais. Diante disso, é imprescindível que a frota se mantenha em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

Entretanto, devido ao uso contínuo e intensivo, os veículos automotores frequentemente apresentam problemas mecânicos e necessitam de manutenção regular para evitar falhas que possam comprometer os serviços prestados. Essa necessidade é ainda mais crítica considerando a diversidade de modelos e tecnologias presentes na frota municipal, incluindo veículos leves e motocicletas movidos à gasolina.

O município enfrenta limitações significativas para realizar esses serviços internamente. Primeiramente, nem sempre dispõe de mão de obra qualificada para lidar com os reparos mais complexos, especialmente aqueles que envolvem tecnologias mais recentes e sofisticadas. Em segundo lugar, há uma falta de ferramentaria específica e moderna, necessária para diagnósticos precisos e reparos adequados, conforme exigem os novos padrões tecnológicos dos veículos. Além disso, mesmo quando o município possui os recursos humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

qualificados, há dificuldades logísticas e operacionais em atender todas as demandas no tempo necessário, o que pode gerar atrasos e comprometer a disponibilidade dos veículos para os serviços essenciais.

O avanço constante da tecnologia automotiva e a modernização dos veículos tornam essas limitações ainda mais evidentes, pois a complexidade dos sistemas eletrônicos e mecânicos dos automóveis modernos exige conhecimentos especializados que vão além das capacidades da equipe interna. Portanto, há uma demanda crescente por serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, realizados por empresas com expertise comprovada e capacitação técnica adequada.

A contratação de serviços externos especializados para a manutenção de motores a gasolina, incluindo veículos leves e motocicletas, se torna, assim, uma necessidade urgente. Esses serviços permitirão que a frota do município seja mantida em condições ideais de uso, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e evitando a ocorrência de falhas mecânicas inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva realizada por especialistas contribui para a redução dos custos a longo prazo, evitando reparos emergenciais mais caros e prolongando a vida útil dos veículos.

Outro ponto crucial é o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, como o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e as Resoluções do CONTRAN 466/13 e 14/98, que estabelecem padrões obrigatórios de conservação e segurança dos veículos em circulação. A manutenção adequada da frota é fundamental para garantir que todos os veículos atendam a essas exigências legais, evitando penalidades, multas e, principalmente, garantindo a segurança dos motoristas e usuários.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada trará benefícios operacionais importantes, como a possibilidade de acesso a diagnósticos mais avançados, reparos mais rápidos e eficientes, e a garantia de que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, com o uso de ferramentas e técnicas atualizadas. Isso contribuirá para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

continuidade dos serviços prestados pela prefeitura, assegurando que a população receba um atendimento de qualidade e sem interrupções.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção especializada é essencial não apenas para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos, mas também para otimizar o uso dos recursos públicos, promover a segurança dos cidadãos e manter a frota municipal em plena operação e conformidade com as exigências legais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Certificação e Qualificação da Empresa:

- A empresa contratada deve possuir certificações reconhecidas na área de manutenção automotiva, comprovando a qualificação e a especialização para realizar serviços em motores a gasolina.

4.2 Experiências Comprovada:

- Comprovação de experiência mínima de 1 a 3 anos na prestação de serviços de manutenção em motores a gasolina, especialmente para frotas públicas ou de grandes organizações.
- Apresentação de portfólio com histórico de clientes atendidos, destacando serviços realizados em veículos com motores a gasolina.

4.3 Infraestruturas e Ferramentaria Especializada:

- Disponibilidade de oficina equipada com ferramentas de diagnóstico modernas e adequada para a manutenção de motores a gasolina, incluindo scanners automotivos, e outros equipamentos necessários.
- Ferramentas específicas para manutenção de componentes críticos, como sistemas de injeção eletrônica, ignição, arrefecimento, transmissão e exaustão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

4.4 Capacidades de Diagnóstico Avançado:

- Utilização de tecnologias avançadas para diagnóstico de falhas, como scanners OBD-II, equipamentos para leitura de códigos de falha e análise de dados de desempenho do motor.
- Técnicas de diagnóstico para detectar falhas em sistemas eletrônicos, elétricos, mecânicos e de combustível, garantindo precisão na identificação e resolução de problemas.

4.5 Serviços Abrangidos:

- Manutenção preventiva e corretiva de motores a gasolina, incluindo trocas de óleo, filtros de ar e combustível, velas de ignição, correias dentadas, entre outros.
- Reparos e substituições de componentes essenciais, como bomba de combustível, bicos injetores, sensores de oxigênio, válvulas termostáticas, bobinas de ignição, radiadores, alternadores e baterias.
- Inspeção e ajustes de sistemas de injeção eletrônica, controle de emissões e regulação eletrônica do motor.
- Limpeza e descarbonização de motores e sistemas de injeção.

4.6 Normas e Padrões de Qualidade:

- Conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e pelas Resoluções do CONTRAN 466/13 e 14/98.
- Adoção de procedimentos de manutenção padronizados e protocolos de qualidade, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com as normas de segurança e sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

4.7 Garantia dos Serviços Prestados:

- Fornecimento de garantia mínima de 6 meses para todos os serviços realizados e peças substituídas, com cláusula de suporte técnico em caso de falhas ou defeitos de fabricação.
- Documentação de cada serviço realizado, incluindo relatórios detalhados de diagnóstico, reparos e testes de desempenho.

4.8 Eficiência Operacional e Atendimento:

- Capacidade de atender à demanda em tempo hábil, garantindo que os serviços sejam realizados no menor prazo possível, sem comprometer a qualidade e a segurança.
- Disponibilidade para atendimento emergencial, fora do horário comercial, para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo município.

4.9 Cumprimentos de Requisitos Ambientais:

- A empresa deve adotar práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos gerados durante os serviços de manutenção (óleos, filtros, peças, etc.), em conformidade com as legislações ambientais vigentes.
- Utilização de peças e produtos que atendam aos padrões de controle de emissões de poluentes, contribuindo para a redução da pegada de carbono do município.

4.9.1 Segurança do Trabalho:

- Cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs) aplicáveis à manutenção automotiva, garantindo a proteção e a saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

- Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os funcionários e adoção de práticas seguras no manuseio de ferramentas e substâncias químicas.

4.9.2 Capacidade de Treinamento e Atualização:

- A empresa deve oferecer programas de treinamento periódico para os profissionais da equipe interna do município, capacitando-os para realizar manutenções básicas e preventivas.
- Atualização constante sobre novas tecnologias e práticas de manutenção automotiva, garantindo a eficácia dos serviços prestados.

4.9.3 Suporte Técnico e Consultoria:

- Oferecimento de suporte técnico contínuo, com disponibilidade para consultas, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento dos serviços.
- Proposta de consultoria técnica para otimização da gestão da frota, sugerindo melhorias nos processos de manutenção e operação dos veículos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Levantamento de horas de serviço baseada nos 88 veículos alvos desse estudo da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE
1	TÍTULO: SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL EM MOTORES A GASOLINA. - Os serviços a serem realizados neste item, quando solicitados, deverão incluir:	HS	235.000.400	6400



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Inspeção e Diagnóstico de Motores a Gasolina: A empresa vencedora deverá realizar uma inspeção completa e detalhada dos motores a gasolina, utilizando ferramentas apropriadas para diagnóstico, como scanners e outros equipamentos de análise, para identificar falhas mecânicas ou de funcionamento, como problemas de compressão, funcionamento irregular, superaquecimento, perda de potência, falhas de ignição, entre outros. O diagnóstico deverá ser documentado e enviado ao órgão contratante com as possíveis causas e soluções sugeridas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Manutenção Preventiva: A empresa vencedora deverá realizar serviços preventivos de acordo com as especificações do fabricante, incluindo, mas não se limitando a: troca de óleo e filtros (óleo, ar, combustível), verificação e substituição de velas de ignição, inspeção e ajuste de cabos de ignição, limpeza de carburadores ou sistema de injeção eletrônica, verificação de correias e polias, e inspeção de sistemas de arrefecimento. Manutenção Corretiva: Deverá incluir a identificação e reparo de falhas e defeitos que afetam o desempenho do motor, tais como substituição de componentes			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

desgastados ou danificados (válvulas, pistões, anéis, juntas, etc.), retífica de cabeçote, ajustes de sincronismo, alinhamento de eixo de comando, reparos em sistemas de admissão e exaustão, e demais serviços necessários para a recuperação plena do funcionamento do motor. Substituição e Ajuste de Componentes: A empresa vencedora será responsável pela substituição de todas as peças necessárias para a manutenção do motor, utilizando peças originais ou equivalentes de qualidade comprovada. Também será responsável por ajustes específicos que garantam o correto funcionamento do motor, tais como ajuste de válvulas, tensão de correias, e calibragem de componentes. Testes e Regulagens Pós-Manutenção: Após a realização de reparos ou manutenção, a empresa vencedora deverá conduzir testes completos para verificar o desempenho e a conformidade do motor de acordo com as especificações do fabricante. Os testes incluirão, mas não se limitarão a: verificação de desempenho de injeção, análise de emissões, teste de compressão, teste de vazamento, entre outros. Todos os resultados dos testes deverão ser documentados. Responsabilidade por Qualidade e Garantia dos			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Serviços Prestados: A empresa vencedora será responsável pela integridade dos serviços prestados e deverá arcar com qualquer dano ou prejuízo decorrente de falhas, negligência, ou má execução dos serviços. Em caso de problemas após a execução dos serviços, a empresa deverá refazer o serviço ou substituir peças defeituosas sem custos adicionais para o contratante. Prazo de Execução e Atendimento: A empresa deverá garantir atendimento dentro do prazo máximo de 48 horas a partir da solicitação de manutenção, com a execução dos serviços no local designado pelo contratante ou em oficina própria, conforme acordado. Cobertura de Serviços e Equipamentos Adicionais: Os serviços devem incluir a utilização de todos os equipamentos necessários para a realização da manutenção, como ferramentas especializadas, scanners automotivos, instrumentos de medição, entre outros, sem qualquer custo adicional para o contratante. Condições Adicionais: Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e certificados na área de manutenção de motores a			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

	gasolina. A empresa vencedora deverá fornecer relatório detalhado dos serviços realizados, incluindo peças substituídas, procedimentos adotados, resultados de testes e qualquer recomendação adicional para garantir o desempenho contínuo do motor. O contrato poderá incluir cláusulas específicas sobre garantias de peças e serviços, termos de pagamento, e penalidades por não conformidade ou atrasos. - Todos os serviços mencionados são corretivos e preventivos e devem ser aplicados em veículos leves com motores a gasolina como carros e motocicletas, , quando solicitado fazer revisão completa recomendada pela fabricante e manual do veículo e empresa vencedora fica responsável por toda a montagem e desmontagem dos veículos, peças e equipamentos e por qualquer dano que vier a ser causado nos veículos e equipamentos proveniente dos serviços acima prestados, onde a empresa vencedora deve arcar com os ônus causados pelos maus serviços prestados, refazendo os serviços ou comprando peças ou equipamentos novos para a solução do problema sem nenhum tipo de acréscimo ou ônus para o município.			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste estudo técnico preliminar, a estimativa dos valores foi fundamentada nas manutenções previamente realizadas em nossa frota, utilizando as ordens de fornecimento de serviços já executadas como base. Para assegurar a precisão e competitividade, esses valores serão comparados com os preços praticados no mercado.

Para ilustrar o processo, farei um exemplo detalhado de uma demanda específica que se enquadra no item a ser licitado. Este comparativo tem como objetivo identificar a opção mais vantajosa para o município, considerando os custos associados às horas de serviço a serem prestadas.

É importante destacar que nem todos os serviços serão realizados em sua totalidade. Em muitos casos, as manutenções podem ser parciais. Por exemplo, ao invés de desmontar e montar um motor na íntegra pode-se realizar apenas verificações específicas, como do cabeçote, bloco do motor, camisa de pistão, comandos, entre outros. Essa abordagem permite uma análise mais detalhada e ajustada às necessidades reais, garantindo uma estimativa de custos mais precisa e eficiente.

TABELA 1 SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL EM MOTORES A GASOLINA;

TABELA 1	PREÇO OF SERVIÇO JÁ REALIZADO.	PREÇO DA HORA FORNCEDOR 1.	PREÇO DA HORA FORNCEDOR 2.
MODELO: COROLLA XEI20FLEX PLACA: PZY 1551 CHASSI:	R\$ 595,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00
	OBS: 5 HORAS REALIZADAS, R\$ 119,00 PREÇO DA HORA.	OBS: NESTE PREÇO O TOTAL DA MANUNTENÇÃO SERIA R\$ 700,00	OBS: NESTE PREÇO O TOTAL DA MANUNTENÇÃO SERIA R\$ 675,00
PÁGINAS SALVAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

9BRBD3HE1J0357180 MARCA: TOYOTA ANO: 2017	 OF MOTOR A GASOLINA.pdf	 ORÇAMENTO FORNECEDOR 1.jpg	 ORÇAMENTO FORNECEDOR 2.jpg
---	--	---	---

Na Tabela 1, é possível observar a comparação de preços para a manutenção realizada no veículo PZY-1551. A tabela apresenta o preço estabelecido pelo antigo edital e os preços oferecidos por dois fornecedores distintos. Fica evidente que o valor da licitação é mais vantajoso para o município. Embora o preço da hora da antiga licitação esteja um pouco defasado, considerando que foi definido há um ano, a licitação traz benefícios devido à concorrência entre várias empresas, o que sugere que os preços atuais não devem divergir significativamente do preço anteriormente praticado.

Conforme mostrado nas tabelas acima, nota-se claramente a diferença de valores ao comparar a nossa antiga licitação com as cotações de fornecedores, o que demonstra o quanto a licitação é financeiramente vantajosa para o município. Vale destacar que as tabelas não explicitam as manutenções realizadas, e muitas vezes é mais econômico para o município optar pelo reparo ao invés da compra de uma peça nova. Por exemplo, no caso da manutenção do catalisador, realizada pelo valor de R\$ 595,00, enquanto um catalisador novo custaria consideravelmente mais. Uma consulta rápida na internet permite verificar o preço de um catalisador para o carro em questão.



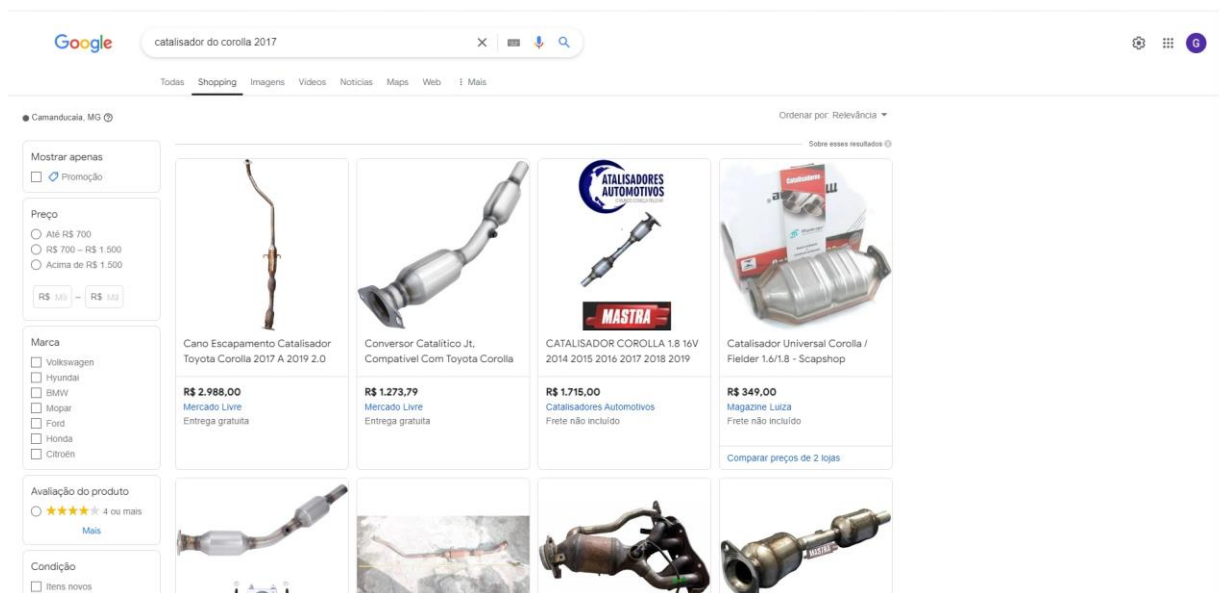
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



Ficando evidente a vantagem em também fazer reparo em peças.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O orçamento realizados para esta contratação correspondem à média cotada de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), sendo que os valores unitários referenciais estão apontados em tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badarô, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.frotas@camanducaia.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL EM MOTORES A GASOLINA. - Os serviços a serem realizados neste item, quando solicitados, deverão incluir: Inspeção e Diagnóstico de Motores a Gasolina: A empresa vencedora deverá realizar uma inspeção completa e detalhada dos motores a gasolina, utilizando ferramentas apropriadas para diagnóstico,	HS	6400	R\$130,00	R\$832.000,00

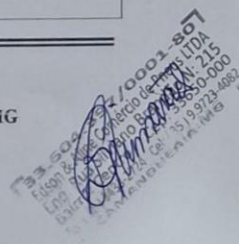
Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badurô, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.frotas@camanducaia.mg.gov.br

especificações do fabricante, incluindo, mas não se limitando a: troca de óleo e filtros (óleo, ar, combustível), verificação e substituição de velas de ignição, inspeção e ajuste de cabos de ignição, limpeza de carburadores ou sistema de injeção eletrônica, verificação de correias e polias, e inspeção de sistemas de arrefecimento.				
Manutenção Corretiva: Deverá incluir a identificação e reparo de falhas e defeitos que afetam o desempenho do motor, tais como substituição de componentes desgastados ou danificados (válvulas, pistões, anéis,				

33.604.397/0001-867
Edson & Alípio Comércio de Peças LTDA
End: Rua Silvano Brandão N. 215
Bairro: Centro - Camanducaia - MG
CEP: 37.650-000
Tel: (35) 3433-2724 Cel: (35) 9723-4082

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Bôdadi, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.froto@camanducaia.mg.gov.br

juntas, etc.), retifica de cabeçote, ajustes de sincronismo, alinhamento de eixo de comando, reparos em sistemas de admissão e exaustão, e demais serviços necessários para a recuperação plena do funcionamento do motor.				
Substituição e Ajuste de Componentes: A empresa vencedora será responsável pela substituição de todas as peças necessárias para a manutenção do motor, utilizando peças originais ou equivalentes de qualidade comprovada. Também será responsável por ajustes específicos que garantam o				

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

33.604.397/0003-80
Edição & Alina Comércio de Peças LTDA
End: Rua Silviano Brandão N: 215
Bairro: Centro - CEP: 33.650-000
Tel: (35) 3433-3226 - (35) 31723-4621
C.A.M.A.N.D.U.C.A.I.A - MG

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badurô, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.frota@camanducaia.mg.gov.br

correto funcionamento do motor, tais como ajuste de válvulas, tensão de correias, e calibragem de componentes.				
Testes e Regulagens Pós- Manutenção: Após a realização de reparos ou manutenção, a empresa vencedora deverá conduzir testes completos para verificar o desempenho e a conformidade do motor de acordo com as especificações do fabricante. Os testes incluirão, mas não se limitarão a: verificação de desempenho de injeção, análise de emissões, teste de compressão, teste de				

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

33.604.397/0001-80
R. Alina Comércio de Pães LTDA
R. Rua Silvano Brindão N. 215
Bairro: Centro Cep: 33650-000
Insc. Est. 152.179.08 / 15.972-4002

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badurô, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.frotas@camanducaia.mg.gov.br

vazamento, entre outros. Todos os resultados dos testes deverão ser documentados.					
Responsabilidade por Qualidade e Garantia dos Serviços Prestados: A empresa vencedora será responsável pela integridade dos serviços prestados e deverá arcar com qualquer dano ou prejuízo decorrente de falhas, negligência, ou má execução dos serviços. Em caso de problemas após a execução dos serviços, a empresa deverá refazer o serviço ou substituir peças defeituosas sem custos adicionais para o					

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

13.004.397/0001-857
Rafael & Alice Comércio de Peças LTDA
End: Rua Silvano Brandão N. 215
Bairro: Centro - CEP: 37650-000
Tel: (35) 3433-2104 - Cel: (35) 99723-4907

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Itadare, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.botas@camanducaia.mg.gov.br

contratante.					
Prazo de Execução e Atendimento: A empresa deverá garantir atendimento dentro do prazo máximo de 48 horas a partir da solicitação de manutenção, com a execução dos serviços no local designado pelo contratante ou em oficina própria, conforme acordado.					
Cobertura de Serviços e Equipamentos Adicionais: Os serviços devem incluir a utilização de todos os equipamentos necessários para a realização da manutenção, como ferramentas especializadas, scanners					

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

604.897/0001-807
Edson & Alina Comércio de Pneu LTDA
End: Rua Silveira Bragado N: 215
Bairro: Centro Exp: 13650-000
CNPJ: 17.935.396/0001-61
CNPJ: 17.935.396/0001-61

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badiro, 238 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

automotivos,
instrumentos de
medição, entre
outros, sem
qualquer custo
adicional para o
contratante.

Condições Adicionais:

Todos os
serviços devem
ser realizados
por profissionais
qualificados e
certificados na
área de
manutenção de
motores a
gasolina.

A empresa
vencedora
deverá fornecer
relatório
detalhado dos
serviços
realizados,
incluindo peças
substituídas,
procedimentos
adotados,
resultados de
testes e qualquer
recomendação
adicional para
garantir o

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

33.604.397/0001-80
Edson & Alina Comércio de Pneus LTDA
End: Rua Silveiro Brandão N. 215
Bairro: Centro - Cep: 33650-000
Tel: (35) 3433-2724 Cel: (35) 9772-4092
CAMANDUCAIA, MG

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badaró, 258 – Centro - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 2474 – gestor.frotas@camanducaia.mg.gov.br

desempenho contínuo do motor.					
O contrato poderá incluir cláusulas específicas sobre garantias de peças e serviços, termos de pagamento, e penalidades por não conformidade ou atrasos.					
- Todos os serviços mencionados são corretivos e preventivos e devem ser aplicados em veículos leves com motores a gasolina como carros e motocicletas, quando solicitado fazer revisão completa recomendada pela fabricante e manual do veículo e empresa vencedora fica					

Setor de Compras e Licitações

licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br

Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/ MG

CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100

CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

33.604.397/0001-86
Person & Aline Comércio de Pneus LTDA
End: Rua Silvano Brandão N. 215
Bairro: Centro Cep: 33650-000
Tel: (35) 3433-2724 Cel: (35) 9 9723-4082
CAMANDUCAIA-MG

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GARAGEM MUNICIPAL

Rua do Badaré, 258 – Centro - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 2474 – gestor.frota@camanducaia.mg.gov.br

responsável por toda a montagem e desmontagem dos veículos, peças e equipamentos e por qualquer dano que vier a ser causado nos veículos e equipamentos proveniente dos serviços acima prestados, onde a empresa vencedora deve arcar com os ônus causados pelos maus serviços prestados, refazendo os serviços ou comprando peças ou equipamentos novos para a solução do problema sem nenhum tipo de acréscimo ou ônus para o município.					
					TOTAL R\$ R\$832.000,00

33.604.397/0001-80
Edson & Aline Comércio de Pneus LTDA
End: Rua Silvano Brandão N. 215
Bairro: Centro Cep: 33640-000
Tel: (35) 3433-2724 Cel: (35) 99773-4083
CAMANDUCAIA-MG

Setor de Compras e Licitações
licitacao@camanducaia.mg.gov.br – licitacao1@camanducaia.mg.gov.br
Avenida Targino Vargas, 45 – 2º andar – Recanto dos Ipês – Camanducaia/MG
CEP 37650 000 - Telefone 35 3433 1323 - Fax 35 3433 2100
CNPJ/MF 17.935.396/0001- 61

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços para manutenção em motores a gasolina, através do Registro de Preços, representa uma solução vantajosa para a instituição, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. Essa modalidade de contratação, realizada por meio de licitação, permite à administração assegurar a qualidade dos serviços prestados, atendendo plenamente às expectativas e necessidades do município. Além disso, a licitação promove uma competição saudável entre fornecedores, garantindo melhores condições de preço e qualidade.

Os serviços de manutenção em motores a gasolina serão realizados de forma gradativa, conforme as demandas surgirem, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e maior flexibilidade para a administração. Esse formato proporciona à Municipalidade a capacidade de responder rapidamente às necessidades de manutenção, garantindo a disponibilidade e o bom funcionamento de veículos essenciais para as operações diárias.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será por menor preço global, em virtude de possível desvantagem a administração pública no momento da fiscalização do contrato, qualidade do serviço, e garantias dos serviços prestados.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433.1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

Camanducaia 05 de Setembro de 2024

CLEYTON RAMOS NOGUEIRA
ASSESSOR DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

898A8A95A25C4F83BC200207A5A15E92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9057/public/assinaturas/898A8A95A25C4F83BC200207A5A15E92>